DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
EDIÇÃO: 421
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS, CNPJ nº 12.051.093/0001-62.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.615.788/0003-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
VALOR GLOBAL: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – Exercício 2026
3.16.10.301.12.2.016 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	1500.1002.00000	500	R$ 3.680,00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Taipas do Tocantins/TO, 05 de novembro de 2026.

VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPAS, CNPJ nº 33.261.694/0001-70.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.615.788/0003-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	**Elemento de Despesa**	**Fonte**	**Ficha**	**Valor – Exercício 2026**
2.2.4.122.3.2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	1500.0000.00000	80	R$ 7.000,00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Taipas do Tocantins/TO, 05 de novembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIPAS, CNPJ nº 21.405.744/0001-66.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.615.788/0003-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE

PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
VALOR GLOBAL: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	**Elemento de Despesa**	**Fonte**	**Ficha**	**Valor – Exercício 2026**
5.23.12.361.3.2.006 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	1500.1001.00000	720	R$ 3.680,00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Taipas do Tocantins/TO, 05 de novembro de 2026.

LEANDRO DA SILVA BARROS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS, CNPJ nº 13.593.060/0001-07.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.615.788/0003-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS.
VALOR GLOBAL: R$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – Exercício 2026
4.19.8.244.3.2.137 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	1500.0000.00000	634	R$ 2.298,00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Taipas do Tocantins/TO, 05 de novembro de 2026.

ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAIPAS DO TOCANTINS, CNPJ nº 23.172.225/0001-20.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.615.788/0003-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAIPAS DO TOCANTINS.
VALOR GLOBAL: R$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – Exercício 2026
6.21.8.243.8.2.067 – Manutenção do	3.3.90.40 – Serviços de	1500.0000.00000	823	R$ 2.298,00

Serviço de Proteção Social a Adolescentes	Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica			

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Taipas do Tocantins/TO, 05 de novembro de 2026.

ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes

ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026/GAB.
CONTRATO Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
O(a) Gestor(a), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2026/GAB, e a celebração do Contrato nº 60/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº 1568/2026, firmado entre MUNICÍPIO DE TAIPAS, inscrito(a) no CNPJ nº 33.261.694/0001-70, e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Larissa Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de

validade, eventualmente propondo à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taipas – TO, 05 de novembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO
DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026/GAB.
CONTRATO Nº 61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
O(a) Gestor(a), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2026/GAB, e a celebração do Contrato nº 61/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº 1568/2026, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIPAS, inscrito(a) no CNPJ nº 21.405.744/0001-66, e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Lorena Monteiro de Oliveira Mota, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente propondo à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taipas – TO, 05 de novembro de 2026.

LEANDRO DA SILVA BARROS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026/GAB.

CONTRATO Nº 62/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DE ISS/IBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS.

O(a) Gestor(a), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2026/GAB, e a celebração do Contrato nº 62/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº 1568/2026, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS, inscrito(a) no CNPJ nº 13.593.060/0001-07, e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alvina Ribeiro Soares da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,

e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente propondo à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taipas – TO, 05 de novembro de 2026.

ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TAIPAS DO TOCANTINS
10 - FEV. 1991